

## REDE BRASILEIRA SOBRE OPERAÇÕES DE PAZ (REBRAPAZ)

### SITUAÇÃO NO HAITI (20 JUL 2023)

A REBRAPAZ acompanha com preocupação os desdobramentos da situação no Haiti.

O Haiti encontra-se em situação gravíssima e enfrenta, com tímido apoio internacional, uma das maiores crises política, econômica, humanitária e de segurança de sua história recente. [Em 2023, cerca de 5,2 milhões de pessoas precisam de proteção e de assistência humanitária, segundo o Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários da ONU \(OCHA\)](#) - e isso equivale a metade da população do país.

As agências da ONU têm documentado homicídios, deslocamentos forçados, sequestros, estupros coletivos, destruição de bens e saques violentos, inclusive das próprias agências da ONU e de organizações não-governamentais. Nos últimos meses, houve ataques a instalações [médicas](#) e [educacionais](#), o que restringe ainda mais o acesso a milhares de pessoas vulneráveis e constitui crime à luz do direito internacional humanitário. A situação no país é de crise e está em franca escalada para uma desestabilização ainda maior.

O Secretário-Geral da ONU, em seu relatório "[Our Common Agenda](#)", afirma que o futuro da cooperação global exige um multilateralismo inclusivo, conectado e eficaz, a fim de alcançar os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS). Embora todos os ODS sejam cruciais para o Haiti, merece destaque o [ODS 16](#), que versa sobre paz, justiça e instituições eficazes, e traz metas para reduzir todas as formas de violência (meta 16.1), reduzir fluxos financeiros e de armas ilegais (meta 16.4) e "fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades (...) para a prevenção da violência e o combate (...) ao crime" (meta 16.a).

O Brasil aposta no multilateralismo e na cooperação internacional e reconhece a relevância dos ODS, sobretudo do ODS 16. É um dos fundadores da ONU e, após ser eleito por seus pares, cumpre em 2022-2023 o seu [11º mandato](#) como membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU.

A ação do Brasil no plano internacional é pautada pelo [artigo 4º da Constituição Federal](#), que inclui o respeito à soberania, a não-intervenção e a solução pacífica dos conflitos, além da prevalência dos direitos humanos. Assim, na perspectiva do Estado brasileiro, e em consonância com a política da ONU, as decisões sobre a cooperação internacional ao Haiti devem privilegiar o processo político local e a definição de necessidades deverá levar em conta as prioridades da sociedade haitiana.

Orientado pelos princípios constitucionais e por uma política externa que combina a defesa de valores e interesses brasileiros com a solidariedade e a não-indiferença, o Brasil pode voltar a exercer, com algum protagonismo, a coordenação de esforços regionais para apoiar a situação no Haiti e para se reafirmar como relevante ator de paz e segurança na região.

O Haiti precisa de ajuda internacional e o Brasil não pode ficar indiferente.